



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 6/2008

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
Manuel Maria Correia Leitão
Armando António Isidro de Oliveira
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Pelo sr. Presidente foi dado conhecimento que a partir de amanhã, dia 21/02, a sr^a. Vereadora Sílvia Pinto, por motivos profissionais, irá cessar o regime de vereador a tempo inteiro, ficando, assim, em regime de não permanência.

O sr. Vereador Leitão informou de algumas situações que necessitam de alguma intervenção, nomeadamente, na área de limpeza e obras em arruamentos, as quais foram tomadas as devidas notas.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Empreitada para a construção do Parque Escolar de Arraiolos – Edifício EB1 + JI de Arraiolos;**
- 3. Subsídios;**
- 4. Zona Industrial de Arraiolos – Autorização de venda de lote;**
- 5. Informação Prévia;**
- 6. Propriedade Horizontal – Certidão;**



Câmara Municipal de Arraiolos

7. Processos de Obras – Legalizações.

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 19/02/2008, cujo total de disponibilidades é de um milhão duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos.

2. EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DE ARRAIOLOS – EDIFÍCIO EB1 + JI DE ARRAIOLOS:

2.1 – Rectificação ao contrato:

Presente à reunião uma informação da DAF, na qual informam que, por lapso, a classificação orgânica da cabimentação no Orçamento e Plano em vigor relativamente à empreitada em título foi incorrectamente inscrita na clausula quinta do contrato celebrado entre o Município e a empresa Comporto, em 06/12/2007.

Assim, propõem a aprovação da seguinte rectificação:

- *Claúsula Quinta: -----O encargo referido na clausula anterior tem cabimento no Orçamento e Plano em vigor, 01/07010305 e no Plano 2002/I/18.*
- *Claúsula Quinta Rectificada: -----O encargo referido na clausula anterior tem cabimento no Orçamento e Plano em vigor, 0102/07010305 e no Plano 2002/I/18.*

A rectificação foi aprovada, por unanimidade.

2.2. - Grandes Opções do Plano para 2008 – Correção de erro técnico:

Tendo em conta a informação da Secção Financeira – DAF, a Câmara autorizou, por unanimidade, a correcção do erro técnico verificado na inscrição no Plano de Investimentos do Projecto de Construção do Parque Escolar de Arraiolos.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar das actas/2008, sob o n.º 11.

3. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade atribuir os seguintes subsídios:

- *Agrupamento de Escolas de Arraiolos* – 302,50€ (trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos), destinada a apoiar o Projecto “Vamos ler e escrever mais com as sete maravilhas de Portugal”;
- *Sociedade 1.º de Abril Vimieirense* – 5.800,00€, para comparticipação em encargos efectuados por ocasião da Feira do Vimieiro/2007;
- *Grupo Desportivo S. Pedrense* - 4.500,00€, para apoio à equipa de futebol a disputar o campeonato da INATEL - época desportiva 2007-2008 (correspondendo a 18 jogos a 250,00€/cada);

O subsídio será transferido do seguinte modo: Durante o mês de Fevereiro - 50% e o restante: 25% em Março e 25% em Abril.

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), sendo 140.000,00€ para apoio à adaptação do piso 1 (cave), 90.000,00€ para comparticipação na aquisição e manutenção dos equipamentos e o restante para apoio às actividades correntes.

A transferência deverá ser efectuada trimestralmente, até ao dia 20 do primeiro mês de cada trimestre.

4. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS – AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE:

Presente à reunião um requerimento de Manuel Isidro Cordeiro Farragolo, contribuinte n.º 153872276, residente em Santana do Campo, que na qualidade de proprietário do lote n.º 34 da Zona Industrial de Arraiolos, requer autorização para venda do mesmo à firma Nova Plus, Lda., pelo valor de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros).

Atendendo ao parecer emitido pela DAUSU, a Câmara autorizou o pretendido.



Câmara Municipal de Arraiolos

5. INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Apresentados à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º. 04/2007*, em nome de João Marcelino da Silva Pequito Teixeira, contribuinte n.º. 181161036, residente no Ciborro, relativo ao pedido de informação prévia sobre a alteração/adaptação de duas fracções (A e B) do edifício sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.ºs 8 e 10 e Praça da República, n.º. 10 em Arraiolos, em TER – Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, na modalidade casa de campo.

Atendendo aos pareceres emitidos pela Direcção Regional do Ministério da Economia, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Região de Turismo de Évora e DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser dado conhecimento do teor dos pareceres emitidos.

- *Processo n.º. 05/2007*, em nome de João Carlos Cheles Pequito, contribuinte n.º. 196768543, residente em Arraiolos, relativo ao pedido de informação prévia sobre a instalação de um centro de lavagem de automóveis ligeiros na Zona Industrial de Arraiolos.

Atendendo ao parecer emitido pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser dado conhecimento ao requerente o teor do dito parecer.

6. PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIDÃO:

Foi presente à reunião o processo n.º. 96/07, em nome de Maria Generosa Barreiros Faria, contribuinte n.º. 178260223, residente em Arraiolos, relativo ao pedido de divisão em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua do Espírito Santo, n.º. 24 em Arraiolos.

Tendo em conta o auto emitido pela comissão de vistoria a 15 de Fevereiro do corrente ano, a Câmara aprovou, por unanimidade, a constituição em regime de propriedade horizontal do referido imóvel, autorizando a emissão da respectiva certidão.

7. PROCESSOS DE OBRAS - LEGALIZAÇÕES:

Submetidas à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º. 77/1996*, de que é requerente Joaquim Inácio Charneca Miguel, residente em Sabugueiro, em que requer aprovação do projecto de legalização do imóvel, sito na Rua 1.º de Maio, n.º. 27, em Sabugueiro, e respectiva licença de utilização.
- *Processo n.º.64/1961*, de que é requerente António Joaquim de Almeida Cardoso, residente em Loures, em que requer aprovação do projecto de legalização do imóvel, sito na Rua da Liberdade, n.º. 2 em S. Pedro da Gafanhoeira, e respectiva licença de utilização.

Atendendo aos pareceres da DAUSU, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar os projectos e autorizar a emissão das respectivas licenças de utilizações.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.
